



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
500111744.2020.8.21.0077**

25º Relatório Mensal de atividades

Apresentado em julho de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6o., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				

Eventos ocorridos

Data estimada

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Acompanhamento processual

- Em 24.07.2019, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores, ocasião em que indeferiu o pedido de convolação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os embargos de declaração opostos pelo Estado foram rejeitados.
- O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.
- Foram apresentadas duas objeções ao plano de recuperação judicial, sendo que a única tempestiva, protocolizada nos autos do processo de soerguimento, não foi redistribuída de forma apartada conforme determinação judicial.
- Tendo em vista que a distribuição de forma apartada não é requisito legal, esta Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia geral de credores, tendo alinhado a organização da solenidade com a recuperanda, para realização em 1ª Convocação em 07/05/2020, às 14h, e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AABB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000, indicando ao juízo para que seja convocada na forma do art. 36 da Lei 11.101/05 O ponto será apreciado após a retomada das atividades, ocasião em que a Administração Judicial sugerirá novas datas para o ato.
- **O processo de recuperação judicial passou a tramitar de forma eletrônica, através do sistema E-proc, nº 5001117 44.2020.8.21.0077.**

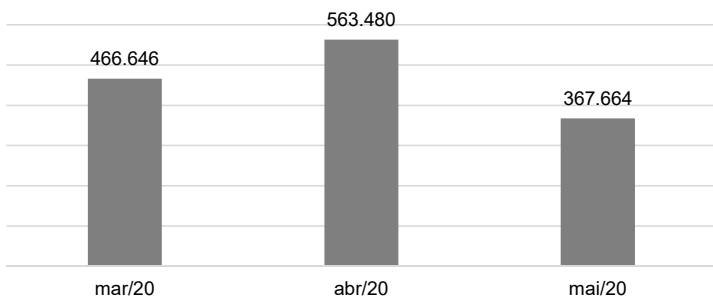
## 2. RESUMO

### SOBREMONTE

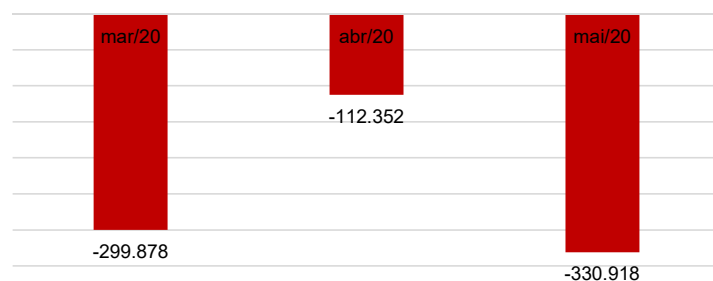
A Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.

#### RESULTADOS

##### Receita líquida



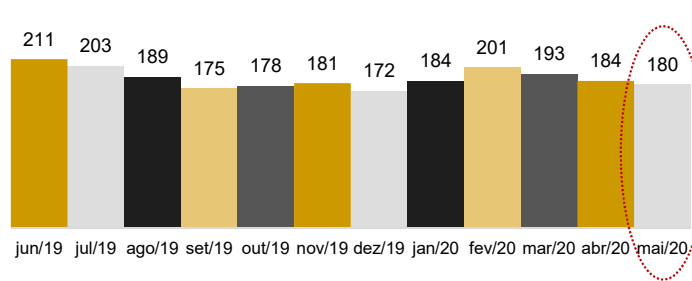
##### Resultado



A deflação da receita em conjunto com o aumento dos custos e despesas, foram determinantes para a piora no resultado, o qual apresentou prejuízo de R\$330.917,73 em maio. Em 2020, o resultado negativo acumulado é de R\$934.189,28.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### FUNCIONÁRIOS

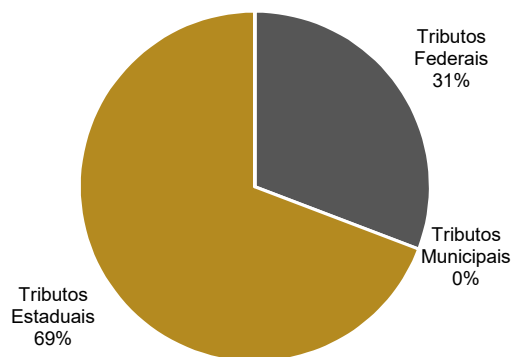


Em maio a Sobremonte demitiu 04 funcionários, sendo 02 sem justa causa e 02 por término de contrato. Fim do mês, a companhia possuía 180 colaboradores ativos.

Os salários, INSS e FGTS estão sendo pagos regularmente.

Os gastos com pessoal somaram **R\$328.314,22** em maio, sendo o setor de produção responsável por 79% do total.

#### DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente, assim, em maio foram pagos somente os tributos sobre a folha, o ICMS e os impostos retidos, no montante de R\$33.451,30.

Ao lado é apresentada a posição tributária da empresa, segregadas nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$77.679.409,26** em aberto.

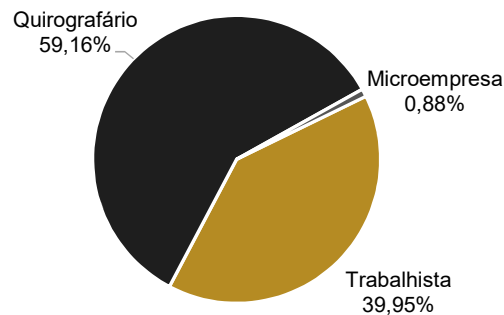
## 2. RESUMO

### SOBREMONTTE

#### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	434	77,92%	3.797.670,20	39,95%
Quirografário	111	19,93%	5.624.054,21	59,16%
Microempresa	12	2,15%	84.017,09	0,88%
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>100%</b>	<b>9.505.741,50</b>	<b>100%</b>

#### Distribuição dos Credores por Natureza

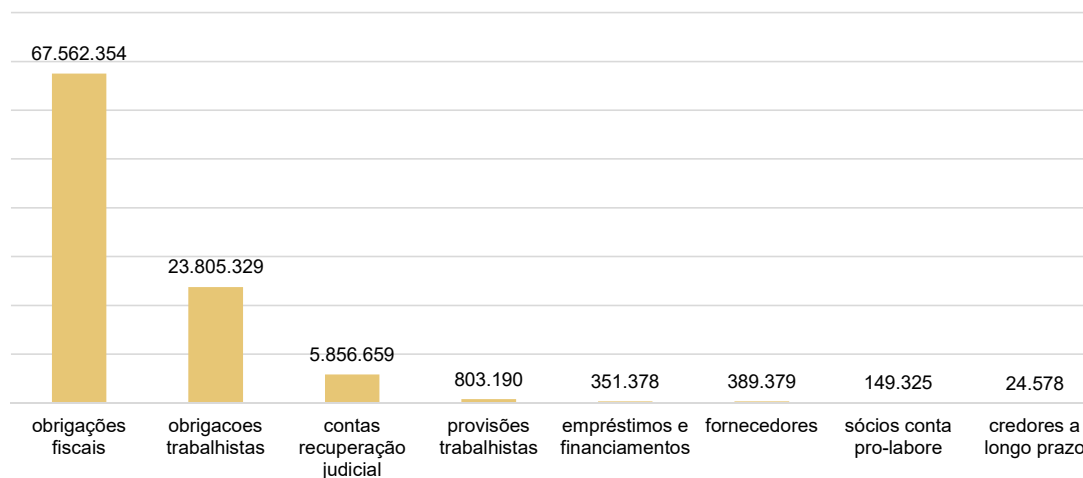


#### Principais Credores da Recuperação Judicial

- Banco do Brasil de R\$2.574.086,04 arrolado na classe III.
- Jank Barden & Cia Ltda de R\$809.915,03 arrolado na classe III.

#### Passivo

Em maio/2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$98.942.192,19**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



#### Pendências e Esclarecimentos

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Sobremonte é o último dia do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de maio/2020 deveriam ser encaminhadas até 30/06/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 08/07/2020.

### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



#### Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.





### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Instalações

Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Instalações

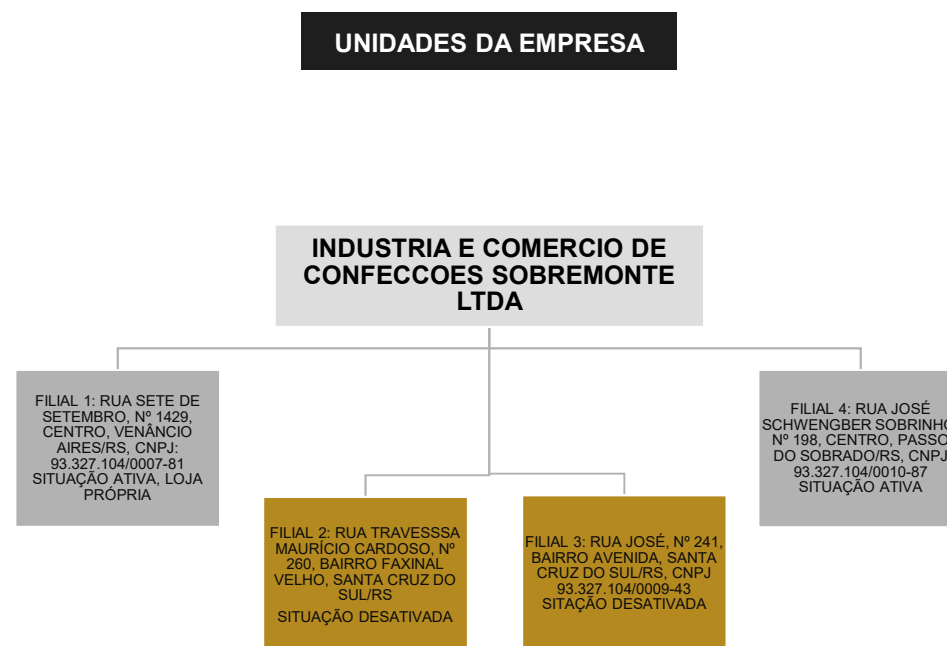
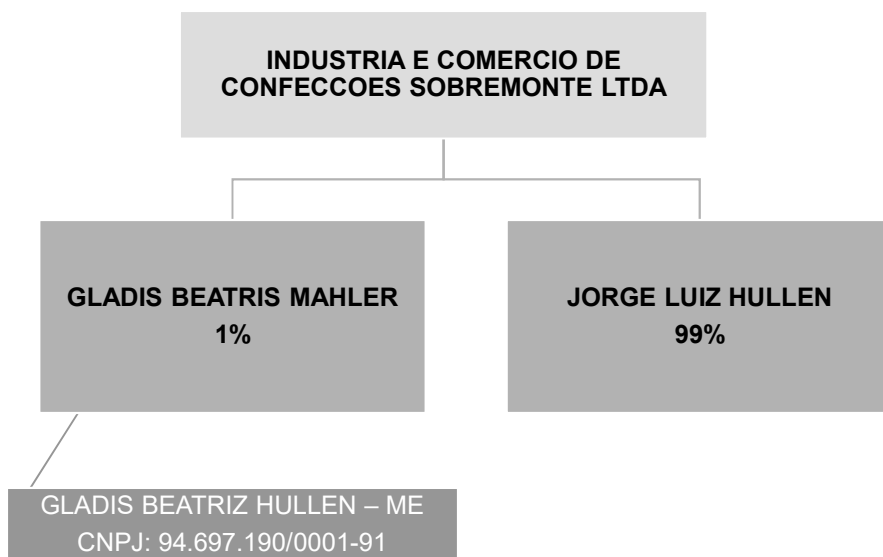
Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.



### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA:



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### Balanço Patrimonial

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
<b>ATIVO</b>	<b>45.364.117</b>	<b>45.873.271</b>	<b>45.317.850</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.675.563</b>	<b>9.146.692</b>	<b>8.517.488</b>
CAIXA	9.634	405.020	361.738
BANCOS CONTA MOVIMENTO	818	173	549
CARTÃO DE CRÉDITO	16.115	14.668	17.599
CLIENTES	661.285	749.207	242.894
ESTOQUE	774.749	822.730	759.226
OUTROS CRÉDITOS	5.918.396	5.860.329	5.840.918
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.688.554</b>	<b>36.726.579</b>	<b>36.800.362</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.827.636	24.865.660	24.939.443
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.268.675	8.268.675	8.268.675
<b>BALANÇO</b>	<b>mar/20</b>	<b>abr/20</b>	<b>mai/20</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>45.855.037</b>	<b>45.985.622</b>	<b>45.761.120</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>78.278.084</b>	<b>78.899.576</b>	<b>78.675.074</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	175.848	176.482	149.721
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.325	149.325	149.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.486.981	23.588.153	23.655.608
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.167.490	53.176.206	53.176.473
FORNECEDORES	547.953	416.098	389.379
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000	625.515	351.378
PROVISÕES TRABALHISTAS	735.487	766.890	803.190
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.267.118</b>	<b>20.267.118</b>	<b>20.267.118</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-52.690.166</b>	<b>-53.181.072</b>	<b>-53.181.072</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-53.055.967	-53.546.873	-53.546.873
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

#### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

##### ATIVO

- **Caixa:** expôs redução de R\$43 mil, devido, em grande parte, a uma transferência de R\$5.000,00 para cobrir um cheque e ao pagamento do pró labore da sócia Gladis no valor de R\$14.882,85.
- **Cartões de Crédito:** as movimentações são decorrentes das vendas realizadas através dos cartões de crédito na loja da empresa e em maio apresentou saldo de R\$ 17,6 mil.
- **Clientes:** engloba seis clientes, sendo o principal a Lojas Renner de R\$70.229,94. Destaca-se que a conta reduziu 68%, em decorrência, especialmente, dos recebimentos das Lojas Renner que no último mês somaram R\$969.170,60, enquanto outros recebimentos foram de R\$20.808,41.
- **Estoque:** apresentou redução de 8% devido ao menor volume de compras de matérias prima. O inventário de estoques condiz com o montante contabilizado.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, adiantamentos e compras para recebimento futuro. As principais movimentações seguem descritas:
  - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** no período ocorreram mais adiantamentos que recebimentos, desta forma houve aumento de cerca de R\$12 mil, sendo o principal adiantamento a Pettenati Industria têxtil de R\$23.125,00.
  - ✓ **Adiantamento a Sócios:** exhibe o saldo de R\$ 793.596,98 de adiantamentos que foram realizados em período anterior à Recuperação Judicial. A empresa não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, contudo, o resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada.
  - ✓ **Adiantamento de funcionários:** reduziu em consequência do pagamento de férias a 03 funcionários. Salienciamos que as férias foram nos moldes da MP 927/20.
- **Cheques:** acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações da recuperanda, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Realizável a longo prazo:** aumentou R\$80.567,568 devido à retenções contratuais dos valores retidos pelas lojas Renner conforme contrato, para garantia de eventual redirecionamento de demandas trabalhistas e R\$823,14 referente a um consórcio junto ao Bannrisul.
- **Investimentos e imobilizado:** como investimentos a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões, sem variações. O Imobilizado também manteve-se inalterado.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### Balço Patrimonial

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
<b>ATIVO</b>	<b>45.364.117</b>	<b>45.873.271</b>	<b>45.317.850</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.675.563</b>	<b>9.146.692</b>	<b>8.517.488</b>
CAIXA	9.634,62	405.020,34	361.738,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	817,99	173,76	549,11
CARTÃO DE CRÉDITO	16.115	14.668	17.599
CLIENTES	661.285	749.207	242.894
ESTOQUE	774.749	822.730	759.226
OUTROS CRÉDITOS	5.918.396	5.860.329	5.840.918
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.688.554</b>	<b>36.726.579</b>	<b>36.800.362</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.827.636	24.865.660	24.939.443
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.268.675	8.268.675	8.268.675
<b>BALANÇO</b>	<b>mar/20</b>	<b>abr/20</b>	<b>mai/20</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>45.855.037</b>	<b>45.985.622</b>	<b>45.761.120</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>78.278.084</b>	<b>78.899.576</b>	<b>78.675.074</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	175.848	176.482	149.721
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.325	149.325	149.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.486.981	23.588.153	23.655.608
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.167.490	53.176.206	53.176.473
FORNECEDORES	547.953	416.098	389.379
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000	625.515	351.378
PROVISÕES TRABALHISTAS	735.487	766.890	803.190
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.267.118</b>	<b>20.267.118</b>	<b>20.267.118</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-52.690.166</b>	<b>-53.181.072</b>	<b>-53.181.072</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-53.055.967	-53.546.873	-53.546.873
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

#### PASSIVO

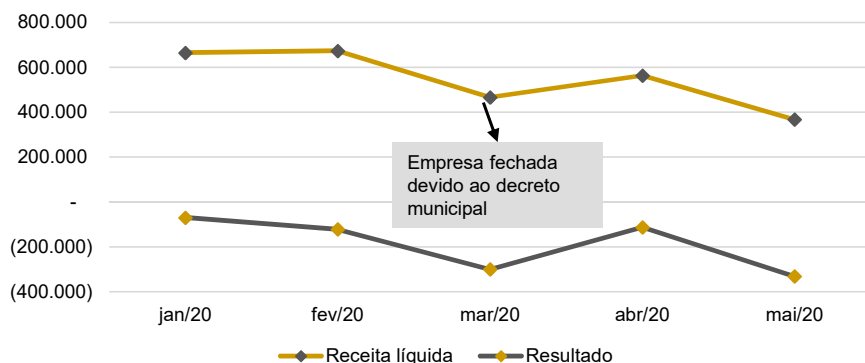
- **Obrigações trabalhistas:** engloba convênio com farmácia, reclamações trabalhistas, rescisões a e salários a pagar. Destaca-se que os salários dos 180 funcionários estão sendo pagos regularmente.
- **Sócios conta pró-labore:** compreende pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o montante de R\$ 149 mil correspondente a 2017. Atualmente, os valores de pró-labore estão sendo pagos regularmente e a movimentação do mês ocorreu pelo pagamento e provisão da remuneração no valor de R\$ 20 mil.
- **Obrigações sociais e fiscais:** o aumento é em razão da inadimplência dos tributos. Como a empresa não faz o pagamento em sua totalidade, o aumento é gradativo todos os meses. Em maio houve o pagamento de FGTS, INSS, impostos retidos, ICMS e IRRF.
- **Fornecedores:** no mês ocorreram mais recebimentos do que compras a prazo, desta forma houve redução na conta. O principal fornecedor é ENR Moda Esportiva, com saldo de R\$133.920,00.
- **Adiantamento de clientes:** a entrega das mercadorias a empresa Excel Serviços administrativos resultou na redução de R\$907,50.
- **Empréstimos e financiamentos:** os recebimentos dos títulos da loja Renner no montante de R\$269.659,00 haviam sido descontados e, como a empresa realizou o pagamento em maio, ocorreu a baixa das obrigações junto ao Banco Santander.
- **Provisões trabalhistas:** contempla provisões para 13º salário de R\$122.137,92 e provisões para férias de R\$681.052,36.
- **Cretores a longo prazo:** há saldos antigos de honorários jurídicos, que não são devidos, no montante de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que não possui prazo para correção dos valores. Há, também, o valor de R\$4.225,55 referente a um acordo de reclamações trabalhistas que será habilitado no processo de recuperação judicial.
- **Tributos a longo prazo:** o valor mais expressivo corresponde à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** refere-se aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Houve um aumento de R\$7.000,00 referente a uma reclamação trabalhista em favor de Rosalia Eich.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	mar/20	abr/20	mai/20	2020
<b>FATURAMENTO</b>	<b>612.677</b>	<b>737.586</b>	<b>482.993</b>	<b>3.586.646</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-146.008	-174.004	-115.249	-850.547
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-22	-102	-80	-254
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>466.646</b>	<b>563.480</b>	<b>367.664</b>	<b>2.735.846</b>
COMPRAS MATERIA PRIMA	-252.817	-131.650	-276.698	-1.133.860
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	58.028	-63.227	4.041	-77.835
PRODUTOS ACABADOS	16.928	-4.711	-5.416	59.025
CUSTOS INDUSTRIAIS	-419.081	-320.745	-282.324	-1.726.323
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-130.296</b>	<b>43.148</b>	<b>-192.734</b>	<b>-143.147</b>
DESPESAS COM VENDAS	-8.690	-6.484	-11.640	-47.817
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-126.011	-108.318	-102.756	-570.575
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-6.808	-5	-4	-15.817
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	41	-985	-2.861	-13.722
<b>LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.</b>	<b>-271.764</b>	<b>-72.644</b>	<b>-309.995</b>	<b>-791.078</b>
RECEITAS EVENTUAIS	597	418	525	2.451
DESPESAS FINANCEIRAS	-30.208	-40.234	-21.544	-147.476
RECEITAS FINANCEIRAS	1.496	107	97	1.914
<b>RESULTADO</b>	<b>-299.878</b>	<b>-112.352</b>	<b>-330.918</b>	<b>-934.189</b>

Receita líquida x Resultado



### ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** o faturamento apresentou redução de 35% em comparação ao mês anterior, devido às restrições do comércio em virtude da Covid-9.
- **Custos das mercadorias vendidas:** os custos, somados, consumiram toda a receita líquida, produzindo prejuízo bruto de R\$ 192,7 mil. Os custos industriais advém de custo com pessoal e custo gerais como energia elétrica e manutenção de máquinas. O aumento dos custos é em razão, principalmente, dos serviços terceirizados que apontaram R\$75.614,40.
- **Despesas com Vendas:** demonstrou crescimento devido aos combustíveis que foram de R\$2.236,31 em abril e R\$4.150,42 em maio, bem como as manutenções de veículos que foram de R\$2.956,40. A empresa esclareceu apenas que o aumento dos combustíveis esta ligado as viagens.
- **Despesas Administrativas:** são as despesas mais relevantes, representando 28% da receita líquida. Os dispêndios mais relevantes são com salários de R\$45.987,84, assessorias e consultorias de R\$12.000,00 e férias de R\$6.839,43.
- **Despesas tributárias:** engloba Cofins sobre receita financeira de R\$3,86 e Pis sobre receita financeira de R\$0,63.
- **Outras Despesas Operacionais:** contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras somaram R\$96,45, porém foram irrisórias frente às despesas financeiras, especialmente com desconto concedidos sobre títulos da Lojas Renner (R\$ 19.612,26, resultando no resultado negativo de R\$ 21 mil.
- **Resultado:** a deflação da receita em conjunto com o aumento dos custos e despesas, foram determinantes para a piora no resultado, que apresentou prejuízo de R\$330.917,73. Em 2020, o resultado negativo acumulado é de R\$934.189,28.

## 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

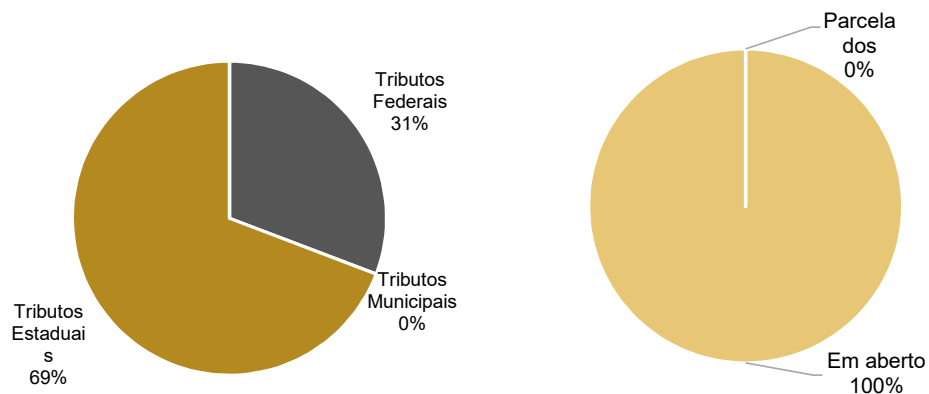
### Dívida Fiscal

A Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente, assim, em maio foram pagos somente os tributos sobre a folha, o ICMS e os impostos retidos, no montante de R\$33.451,30.

Os parcelamentos estão inativos, devido a inadimplência. Questionada acerca de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que, no momento, está impossibilitada de assumir um parcelamento e que esta adotando medidas gerenciais como projeção semanal do fluxo de caixa, análise de custos e otimização do parque fabril visando melhorar seus recursos e posteriormente formalizar um parcelamento.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa, segregadas nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$77.679,49** em aberto.

#### Passivo tributário



POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	43
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	53.176.429
<b>TOTAL</b>	<b>53.176.429</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.639.915
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.933.833
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.135.995
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	118.067
CONTRIBUIÇÃ RURAL A RECOLHER	409
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.757
COFINS A RECOLHER	5.438.709
PIS A RECOLHER	1.307.935
IRF A RECOLHER	847.329
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
<b>TOTAL</b>	<b>24.502.937</b>

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

### Meios de Recuperação

**(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento:** O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

**(ii) Reorganização societária:** As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

**(iii) Venda parcial de ativos:** A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

**(iv) Captação de novos recursos:** A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

**(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa:** A Sobremonte está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Proposta de Pagamento

#### CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

**Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos:** Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

**Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto:** Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

#### CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

#### CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO DE 2020.**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/07/2020  
 Hora: 08:03

**B A L A N C E T E    M A I O / 2 0 2 0**

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.873.270,56	2.684.357,39	3.239.777,62	45.317.850,33
2	S ATIVO CIRCULANTE	9.146.692,03	2.585.428,49	3.214.632,50	8.517.488,02
3	S DISPONIBILIDADE	419.861,88	1.109.631,52	1.149.607,38	379.886,02
4	S CAIXAS	405.020,34	84.475,59	127.757,64	361.738,29
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	173,76	1.019.217,93	1.018.842,58	549,11
1234	S CARTÕES CRÉDITO	14.667,78	5.938,00	3.007,16	17.598,62
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	822.729,89	759.225,68	822.729,89	759.225,68
28	S ESTOQUES	822.729,89	759.225,68	822.729,89	759.225,68
8	S CLIENTES	749.206,64	483.666,32	989.979,01	242.893,95
10	S CLIENTES DIVERSOS	749.206,64	483.666,32	989.979,01	242.893,95
14	S CLIENTES DIVERSOS	749.206,64	483.666,32	989.979,01	242.893,95
15	S CLIENTES DIVERSOS	749.206,64	483.666,32	989.979,01	242.893,95
16	S CLIENTES DIVERSOS	749.206,64	483.666,32	989.979,01	242.893,95
17	S CLIENTES DIVERSOS	749.206,64	483.666,32	989.979,01	242.893,95
1400	S OUTROS CREDITOS	5.860.328,96	232.904,97	252.316,22	5.840.917,71
1401	S ADIANTAMENTOS	5.703.543,91	232.904,97	252.316,22	5.684.132,66
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	185.660,14	37.767,66	25.542,16	197.885,64
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	312.363,20	66.591,19	70.348,80	308.605,59
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	1.708,02	4.102,00	4.599,52	1.210,50
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.410.215,57	124.444,12	151.825,74	4.382.833,95
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	156.785,05	0,00	0,00	156.785,05
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	156.785,05	0,00	0,00	156.785,05
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.726.578,53	98.928,90	25.145,12	36.800.362,31
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.726.578,53	98.928,90	25.145,12	36.800.362,31
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	3.017.426,17	98.928,90	25.145,12	3.091.209,95
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	42.456,52	823,14	0,00	43.279,66

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONTA LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/07/2020  
 Hora: 08:03

**B A L A N C E T E    M A I O / 2 0 2 0**

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1505	S        DEPOSITOS JUDICIAIS	2.726.071,59	76.764,10	0,00	2.802.835,69
2964	S        OUTROS BLOQUEIOS	248.898,06	21.341,66	25.145,12	245.094,60
1513	S        APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S        EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S        EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S        EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S        PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S        PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S        INVESTIMENTOS	11.860.918,88	0,00	0,00	11.860.918,88
1529	S        PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S        IMOBILIZADO	8.268.674,60	0,00	0,00	8.268.674,60
1532	S        IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S        INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S        MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	935.873,40	0,00	0,00	935.873,40
1547	S        MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S        EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	39.900,35	0,00	0,00	39.900,35
79	S PASSIVO	-45.985.622,28	975.467,05	750.964,55	-45.761.119,78
80	S    PASSIVO CIRCULANTE	-78.899.576,22	975.467,05	750.964,55	-78.675.073,72
81	S    OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-78.899.576,22	975.467,05	750.964,55	-78.675.073,72
82	S    OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-176.481,65	287.085,35	260.324,96	-149.721,26
2181	S    SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.325,27	20.000,04	20.000,00	-149.325,23
85	S    OBRIGACOES SOCIAIS	-23.588.153,16	23.411,19	90.865,55	-23.655.607,52
1612	S    OBRIGACOES FISCAIS	-53.176.205,97	10.040,11	10.306,88	-53.176.472,74
98	S    FORNECEDORES	-416.097,56	359.363,86	332.645,08	-389.378,78
37	S    FORNECEDORES	-416.097,56	359.363,86	332.645,08	-389.378,78
46	S    FORNECEDORES	-416.097,56	359.363,86	332.645,08	-389.378,78
49	S    FORNECEDORES	-416.097,56	359.363,86	332.645,08	-389.378,78

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONTTE LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/07/2020  
 Hora: 08:03

**B A L A N C E T E    M A I O / 2 0 2 0**

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	-416.097,56	359.363,86	332.645,08	-389.378,78
1269	S ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-907,50	907,50	0,00	0,00
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-625.515,00	274.659,00	521,91	-351.377,91
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	521,91	-521,91
3136	S BANCOS CONTA CHEQUES A COMPENSAR	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3137	S CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3166	S BANCOS DUPLICATAS DESCONTADAS	-620.515,00	269.659,00	0,00	-350.856,00
3167	S BANCO SANTANDER	-620.515,00	269.659,00	0,00	-350.856,00
2211	S PROVISÕES	-766.890,11	0,00	36.300,17	-803.190,28
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-766.890,11	0,00	36.300,17	-803.190,28
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.267.118,47	0,00	0,00	-20.267.118,47
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-24.577,73	0,00	0,00	-24.577,73
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-14.385.881,36	0,00	0,00	-14.385.881,36
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.856.659,38	0,00	0,00	-5.856.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.317.128,35	0,00	0,00	-1.317.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	53.181.072,41	0,00	0,00	53.181.072,41
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	53.716.873,41	0,00	0,00	53.716.873,41
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	53.546.873,41	0,00	0,00	53.546.873,41
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SOBREMONTA LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/07/2020  
 Hora: 08:03

**B A L A N C E T E   M A I O / 2 0 2 0**

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	112.351,72	1.646.287,55	1.315.369,82	443.269,45
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	112.351,72	1.646.287,55	1.315.369,82	443.269,45
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	112.351,72	1.646.287,55	1.315.369,82	443.269,45
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-564.005,96	115.358,59	483.644,56	-932.291,93
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-737.586,20	0,00	482.993,00	-1.220.579,20
1763	S (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	101,85	109,80	29,91	181,74
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	174.004,24	115.248,79	0,00	289.253,03
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-107,37	0,00	96,55	-203,92
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-418,48	0,00	525,10	-943,58
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	676.357,68	1.530.928,96	831.725,26	1.375.561,38
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	676.357,68	1.530.928,96	831.725,26	1.375.561,38
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	131.649,52	918.449,85	641.751,96	408.347,41
3047	S PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	63.227,19	0,00	4.040,65	59.186,54
1812	S PRODUTOS ACABADOS	4.710,50	172.222,00	166.805,60	10.126,90
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	476.770,47	440.257,11	19.127,05	897.900,53
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATI	476.770,47	440.257,11	19.127,05	897.900,53
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	289.418,16	266.969,26	11.346,97	545.040,45
1828	S CUSTOS GERAIS	31.327,00	30.605,71	3.903,56	58.029,15
1842	S DESPESAS COM VENDAS	6.483,64	11.772,05	132,14	18.123,55
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	108.318,16	102.755,79	0,00	211.073,95
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	4,99	4,49	0,00	9,48
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	183,41	5.213,88	3.102,00	2.295,29
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	801,51	1.214,40	642,38	1.373,53
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	0,00	177,32	0,00	177,32
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	40.233,60	21.544,21	0,00	61.777,81

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SOBREMONTTE LTDA  
93.327.104/0001-96  
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/07/2020  
Hora: 08:03

**B A L A N C E T E    M A I O / 2 0 2 0**


Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O    D O    B A L A N C E T E

ATIVO	45.317.850,33
PASSIVO	-45.761.119,78
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	443.269,45
Diferença (A + P + R):	0,00
-----	
RESULTADO DO MES	330.917,73
RESULTADO DO EXERCICIO	443.269,45

  
**Gládis Beatris Mähler**  
Sócia-Administradora  
Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda

  
**ADRIANO LUIS BECKER - Contador**  
CRC-RS 49976 / CPF 519.450.020-34